

As informações sobre acesso aos autos poderão ser obtidas no site da SUSEP no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/solicitacao-de-acesso-a-processos-administrativos-da-susep> e informações sobre como fazer o petição eletrônico constam no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/usuario-externo-sei>.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

EDITAL ELETRÔNICO Nº 12/2024/CGRAJ/DIORE/SUSEP

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP,, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 15414.638963/2018-23,

Considerando a decisão do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, na sessão realizada em 26/10/2023, que NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto. Considerando ainda que a referida decisão é definitiva na instância administrativa, não cabendo qualquer recurso em relação à questão;

INTIMA MG SEGUROS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS CONVENIADOS LTDA, CNPJ n.º 42.780.528/0001-70, e seu agente solidário, FRANCISCO EURICO ZEFERINO DA SILVA (CPF n.º ***.381.096-**) que se encontram em local incerto e não sabido, a pagar a importância referente à multa aplicada. A Guia de Recolhimento da União - GRU para o referido pagamento deverá ser solicitada no endereço eletrônico abaixo descrito.

Decorrido o período de 60 dias, contados da data de publicação, sem que tenha sido providenciado o respectivo pagamento, serão os autos do processo em epígrafe enviados a Procuradoria Federal instalada na SUSEP para procedimento de inscrição na Dívida Ativa da União, consoante o disposto no artigo 4º, §4º, da Resolução CNSP nº 393, de 2020.

Informo ainda que, a falta de pagamento, no prazo previsto na legislação em vigor, poderá gerar a inscrição do débito nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, o Serasa e afins, e obriga à inscrição do referido débito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, no prazo de 75 dias contados do recebimento deste ofício.

As informações sobre acesso aos autos poderão ser obtidas no site da SUSEP no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/solicitacao-de-acesso-a-processos-administrativos-da-susep> e informações sobre como fazer o petição eletrônico constam no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/usuario-externo-sei>.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

EDITAL ELETRÔNICO Nº 13/2024/CGRAJ/DIORE/SUSEP

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 15414.627503/2018-70,

INTIMA NACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS MUTUOS, CNPJ N. 13.081.386/0001-55, e seu representante legal, ANDERSON ROCHA RIBEIRO, CPF n.º ***.461.767-**, que se encontram em local incerto e não sabido, a conhecerem de sua decisão que em 11/08/2023, na forma do disposto no art. 122, inciso I, e art. 126 da Resolução CNSP nº 243, de 2011, julgou SUBSISTENTE o processo lavrado contra esta sociedade e, por consequência, aplicou a penalidade de multa prevista no Art. 113 do Decreto-Lei nº 73/1966 c/c o Art. 17 da Resolução CNSP 243/2011, da Resolução CNSP nº 243, de 2011, no valor de R\$ 29.349,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais), por infração ao disposto no parágrafo único do art. 757 do Código Civil c/c os arts. 24 e 113 do Decreto-Lei n. 73/1966.

Nos termos da legislação em vigor, fica NOTIFICADA(O) do seu direito de interpor recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização - CRSNSP, no período de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação, nos termos do artigo 119 c/c inciso IV, do artigo 120, da Resolução CNSP nº 393, de 2020. Caso haja renúncia do direito de interpor o recurso, poderá, no mesmo período, pagar o valor de R\$ 22.011,75 (vinte e dois mil onze reais e setenta e cinco centavos), já deduzido o desconto de 25% da multa aplicada, consoante as disposições do artigo 155, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução CNSP nº 393, de 2020.

Decorrido o período de 60 dias, contados da data de publicação, sem que tenha sido providenciado o respectivo pagamento, serão os autos do processo em epígrafe enviados a Procuradoria Federal instalada na SUSEP para procedimento de inscrição na Dívida Ativa da União, consoante o disposto no artigo 4º, §4º, da Resolução CNSP nº 393, de 2020.

Informo ainda que, a falta de pagamento, no prazo previsto na legislação em vigor, poderá gerar a inscrição do débito nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, o Serasa e afins, e obriga à inscrição do referido débito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, no prazo de 75 dias contados do recebimento deste ofício.

As informações sobre acesso aos autos poderão ser obtidas no site da SUSEP no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/solicitacao-de-acesso-a-processos-administrativos-da-susep> e informações sobre como fazer o petição eletrônico constam no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/usuario-externo-sei>.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
960052/24	MESP	PM Penedo/AL	Aplicação retroativa do Regime Simplificado	T Aditivo:20/09/2024
909424/2020	MTUR	Atalanta/SC	Altera CLÁUSULAS QUINTA E DÉCIMA SEXTA	T. Aditivo: 01/10/2024
908912/20	MESP	PM São José Dos Campos/SP	Altera vigência: 30/07/2025	T Aditivo: 30/09/2024
0319658-92/2010	MCidades	PM Niterói	Altera Vigência para 30/11/2024	Termo Aditivo - 30/09/2024
922932/21	MIDR	PM São Luis do Quitunde/AL	Altera vigência: 30/09/2025	T Aditivo:30/09/2024
922930/21	MIDR	PM São Luis do Quitunde/AL	Altera vigência: 30/09/2025	T Aditivo:30/09/2024
906194/20	MCIDADES	PM Feliz Deserto/AL	Altera vigência: 30/09/2025	T Aditivo:30/09/2024
906430/20	MCIDADES	PM Feliz Deserto/AL	Altera vigência: 30/09/2025	T Aditivo:30/09/2024
874356/18	MESP	PM Teófilo Otoni/MG	Altera vigência: 30/04/2025	T Aditivo:01/10/2024
914430/21	MTUR	PM Gurinhatã/MG	Altera vigência: 31/03/2025	T Aditivo:10/09/2024
907659/20	MCIDADES	PM Itapiranga/AM	Altera vigência: 01/04/2025	T Aditivo:30/09/2024
944683/23	MCIDADES	PM Dom Pedro de Alcântara/RS	Altera contrap: R\$ 68.197,46	T Aditivo:30/09/2024

955419/23	MIDR	PM Santo Antônio da Patrulha/RS	Altera contrap: R\$ 45.003,13	T Aditivo:30/09/2024
945773/23	MCIDADES	PM Torres/RS	Altera contrap: R\$ 2.010,09	T Aditivo:27/09/2024
879146/18	MTUR	PM Xangri-Lá/RS	Altera vigência: 30/09/2025	T Aditivo:27/09/2024
0367936-65/11	MCID	ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ	Altera vigência: 30/09/2026	T Aditivo:25/09/2024
903552/20	MCIDADES	PM Teófilo Otoni/MG	Altera vigência: 30/04/2025	T Aditivo:01/10/2024
856808/2017	MCIDADES	MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, MS	Altera Vigência: 17 de Agosto de 2025	Termo Aditivo: 01/10/2024
0408727-10/13	MCIDADES	PM Águas Lindas de Goiás/GO	Altera vigência: 30/04/2025	T Aditivo:30/09/2024
0424412-47/14	MCIDADES	PM Águas Lindas de Goiás/GO	Altera vigência: 30/04/2025	T Aditivo:30/09/2024
922216/21	MCIDADES	PM Itaberaí/GO	Altera vigência: 04/04/2025	T Aditivo: 30/09/2024
922217/21	MCIDADES	PM Itaberaí/GO	Altera vigência: 04/04/2025	T Aditivo: 30/09/2024
923188/21	MCIDADES	PM Itaberaí/GO	Altera vigência: 04/04/2025	T Aditivo: 30/09/2024
920271/21	MCIDADES	PM Itaberaí/GO	Altera vigência: 04/04/2025	T Aditivo: 30/09/2024
923470/21	MIDR	PM SANTALUZ/BA	Altera vigência: 05/05/2025	T Aditivo:05/09/2024
0352274-47/11	MCIDADES	PM Itagi/BA	Altera vigência: 01/04/2025	T Aditivo:24/09/2024
914225/21	MESP	PM Teotônio Vilela/AL	Altera vigência: 03/09/2025	T Aditivo:03/09/2024
886742/19	MESP	PM João Pinheiro/MG	Altera vigência: 12/05/2025	T Aditivo:24/09/2024
915439/21 - Reforma e ampliação da estação maria fumaça	MCIDADES	PM Castanhal/PA	Altera vigência: 01/10/2025 da Op. 1075776-13	T Aditivo:30/09/2024
925522/21	MIDR	PM Bugre/MG	Altera vigência: 30/04/2025	T Aditivo:30/09/2024
885697/19	MCIDADES	PM Alcobaça/BA	Altera contrap: R\$ 258.980,68	T Aditivo:01/10/2024
946736/23	MCIDADES	PM Itaquaquecetuba/SP	Altera repasse e contrap: R\$ 2.839.329,21 e R\$ 479.123,24	T Aditivo:01/10/2024
0352368-74/11	MCIDADES	PM São João Batista/SC	Altera vigência: 01/04/2025	Ex-Ofício:30/09/2024
914366/21	MAP	Carmo da Mata/MG	Altera CP: R\$133.827,74	T Aditivo- 01/10/2024
924131/21	MAP	Carmo da Mata/MG	Altera CP: R\$140.500,00	T Aditivo- 01/10/2024
879393/18	MS	ASSOCIAÇÃO CRUZ VERDE/SP	Altera vigência: 29/06/2025	Ex-Ofício:30/09/2024
913220/21	MAP	PM Taperoá/BA	Altera vigência: 30/04/2025	T Aditivo:30/09/2024
917722/21	MCIDADES	PM Bugre/MG	Altera vigência: 30/04/2025	T Aditivo:30/09/2024
946391/2023	MDASCF	PM Deodápolis/MS	Altera contrap: R\$ 31.416,51	T Aditivo:30/09/2024
896865/19	MCIDADES	PM São Bernardo/MA	Altera vigência: 30/06/2025	T Aditivo: 19/09/2024
887712/19	MTUR	PM Jatobá/MA	Altera vigência: 01/04/2025	T Aditivo: 25/09/2024
917114/21	MCIDADES	PM São Domingos do Azeitão/MA	Altera vigência: 30/09/2025	T Aditivo: 25/09/2024
873630/18	MESP	PM Colinas/MA	Altera vigência: 01/04/2025	T Aditivo: 30/09/2024
869588/18	MESP	PM Timbiras/MA	Altera vigência: 01/04/2025	T Aditivo: 25/09/2024
916204/21	MESP	PM Bom Jesus do Galho/MG	Altera vigência: 30/04/2025	T Aditivo:27/09/2024
922622/21	MDASCF	PM Borba/AM	Altera vigência: 30/05/2025	T Aditivo:30/09/2024
0222654-97/07	MCIDADES	PM Gravataí/RS	Altera vigência: 31/12/2024	T Aditivo: 30/09/2024
904312/20	MCIDADES	PM Ipueiras/CE	Altera vigência: 01/10/2025	T Aditivo:30/09/2024
900467/20	MCIDADES	PM Irauçuba/CE	Altera vigência: 28/04/2025	T Aditivo:30/09/2024
902390/20	MCIDADES	PM Tianguá/CE	Altera vigência: 28/04/2025	T Aditivo:30/09/2024
TC 957737/2024 OP 1093149-34/2024	FNDE	PM VERDEJANTE/PE	Altera repasse e contrap: R\$ 3.166.535,01 e R\$ 32.094,65	T Aditivo:01/10/2024
917853/21	MIDR	PM JOCA CLAUDINO/PB	Altera contrap: R\$ 57.301,36	T Aditivo
923626/21	MIDR	Formiga/MG	Altera CP: R\$4.372,25	T Aditivo- 01/10/2024
1082233-85 // 925406/21	MAP	CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE/AL	Altera vigência: 28/05/2025	T Aditivo:27/09/2024
943232/23	MIDR	PM Santo Antônio de Posse/SP	Altera contrap: R\$ 226.377,37	T Aditivo:01/10/2024
913930/21	MCIDADES	PM Sarandi/RS	Altera/Inclusão aplicação retroativa Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 33/2023 - Alte	T Aditivo 30/09/2024
TC 957737/2024 OP 1093149-34/2024	FNDE	PM VERDEJANTE/PE	Altera repasse e contrap: R\$ 3.166.535,01 e R\$ 32.094,65	T Aditivo:01/10/2024
910357/21	MAP	PM JOSE DE FREITAS/PI	Altera vigência: 30/09/2025	T Aditivo:03/09/2024
843834/17	MESP	PM Teófilo Otoni/MG	Altera vigência: 30/04/2025	T Aditivo:30/09/2024
877955/18	MS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA/SP	Altera vigência: 28/11/2025	T Aditivo:01/10/2024
923643/21	MIDR	PM Leopoldina/MG	Altera vigência: 07/04/2025	T Aditivo:23/09/2024
921781/21	MCIDADES	PM Leopoldina/MG	Altera vigência: 15/08/2025	T Aditivo:24/09/2024
921070/21	MCIDADES	PM Leopoldina/MG	Altera vigência: 15/10/2025	T Aditivo:24/09/2024

